



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Altera fiscal técnico e administrativo, além de respectivos substitutos, do Contrato nº 11/2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23.544, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa J. MACEDO PEREIRA ME, por intermédio do Contrato nº 11/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de auxiliar administrativo níveis I e II, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor HENRIQUE MENDES MORAES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30.807, substituirá o fiscal técnico do Contrato nº 11/2020, nos serviços indicados no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o COORDENADOR JURÍDICO E DE DOCUMENTAÇÃO responderá pela fiscalização técnica do Contrato nº 11/2020, nos serviços indicados no caput.

Art. 2º Designar a servidora TAÍS CORREA DE AZEVEDO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 30.856, para o encargo de fiscal técnica do ajuste firmado com a empresa J. MACEDO PEREIRA ME, por intermédio do Contrato nº 11/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de recepcionista e de técnico em secretariado, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º A servidora LUDMILLE DIAS RIBEIRO, Técnica do

MPU/Administração, matrícula nº 30.920, substituirá a fiscal técnica do Contrato nº 11/2020, nos serviços indicados no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência da fiscal designada e de sua respectiva substituta, a COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS responderá pela fiscalização técnica do Contrato nº 11/2020, nos serviços indicados no caput.

Art. 3º Designar o servidor RONALDO FIDÉLIS RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.332 para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa J. MACEDO PEREIRA ME, por intermédio do Contrato nº 11/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de auxiliar administrativo níveis I e II, recepcionista e técnico em secretariado, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. O servidor JOSÉ FRANCISCO SOARES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29.099, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº 11/2020, nos serviços indicados no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 4º Revoga-se a [Portaria SECREG/PRR1 nº 27, de 09 de novembro de 2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 11 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 4.](#)